



ATA DA 77ª (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, por videoconferência, deliberou o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Lote 1, Bloco H, Ed. Telemundi II - 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-010, para deliberar sobre as demonstrações contábeis do exercício 2021, com a presença do presidente do colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA, MANOEL RENATO MACHADO FILHO e WELERSON CAVALIERI. Estiveram presentes na reunião os membros do Conselho Fiscal, KRISJANIS FIGUEIROA BAKUZIS, Presidente e os demais membros do Conselho: FERNANDO MACHADO DINIZ e ALESSANDRY MACEDO DE MEDEIROS; os membros do Comitê de Auditoria, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, presidente, FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR e RENE GUIMARÃES ANDRICH; os representantes da Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, ESER HELMUT AMORIM, Sócio Head; GISELA MEDEIROS COIMBRA, Diretora Técnica; ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, Sócio Responsável Técnico; DENNILSON DOS SANTOS RODRIGUES, Gerente Técnico; pela CBTU o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO, também Diretor de Administração e Finanças interino; o Gerente Geral de Gestão Financeira, JOSE DIAS DA SILVA FILHO e o Gerente Geral Jurídico, FREDERICO AUGUSTO DUARTE DE ALENCAR. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, foi convocada para secretariar os trabalhos. Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

1. Relatório de Administração e demonstrações contábeis do exercício de 2021. O Conselho de Administração examinou os documentos apresentados previamente para sua análise e considerações,





a saber o Relatório de Administração, o Relatório do Auditor Independente, o Parecer do COAUD e as Demonstrações Financeiras, que se constituem do Balanço do Exercício acompanhado das Notas Explicativas e convidou o Gerente Geral de Gestão Financeira, para prestar esclarecimentos sobre o citado material, referente aos questionamentos colocados. Foram ouvidos, ainda, o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, e a Diretora Técnica da Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S. Convidado a se manifestar, o Presidente do Conselho Fiscal, pediu que fosse convidado o Gerente Geral Jurídico para esclarecer o registro efetuado na Nota 04, no que foi atendido, e, prestados os esclarecimentos, foi retificado o registro na Nota Explicativa supracitada bem como no registro equivalente no Relatório da Auditoria Independente. Esclarecidas todas as questões apontadas, os membros do Conselho Fiscal anteciparam seu parecer favorável à aprovação das contas, conforme relatado pelos Conselheiros presentes à reunião por força do disposto no art. 163, § 3º, da Lei nº 6.404/76. Assim considerando, *o Conselho de Administração, declarou-se ciente do Relatório da Administração e deliberou pela aprovação das Demonstrações Financeiras da CBTU relativas ao exercício de 2021.* Adicionalmente, o Conselho consigna, em reforço às recomendações do COAUD, o seguinte: (i) que a Diretoria e a área responsável pela contabilidade da CBTU acompanhem as conciliações das contas de depósitos judiciais que ora são viabilizadas mediante fornecimento dos saldos via convênios celebrados com Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, a fim de conduzir à eliminação da Ressalva no Relatório do Auditor Independente, e (ii) muito embora os esforços até aqui empreendidos, principalmente com a contratação de soluções tecnológicas que venham a robustecer os sistemas internos de controles, que a Companhia se mantenha firme no propósito de evitar a ocorrência de erros, mediante a disseminação de um sistema de controles internos cada vez mais estruturado. Encerrada esta deliberação, os convidados se retiraram da reunião.

2. Proposta de remuneração dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, período 2022-2023. Proposta de remuneração dos Administradores/membros estatutários para o período de abril de 2022 a março de 2023. Em atenção ao Ofício Circular SEI nº 364/2022/ME e em referência ao Processo nº 10113.100064/2022-18, a Diretoria Executiva aprova e submete ao Conselho de Administração proposta de reajuste zero na remuneração dos Administradores/membros estatutários para o período de abril de 2022 a março de 2023, conforme orientação da





Coordenação-Geral de Governança Corporativa de Estatais - SEST. O Conselho de Administração, ciente da proposta, acompanha a orientação recebida da SEST. Registra, não obstante, que fará encaminhar àquela Coordenação-Geral, Nota Técnica preparada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, acerca do tema, na qual fica consignada a preocupação daquele colegiado sobre o desequilíbrio existente na CBTU entre a remuneração praticada para os empregados de carreira e a dos administradores levando à necessidade de um olhar mais detido sobre a retribuição paga aos dirigentes da CBTU.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelo Presidente, que agradeceu a presença e participação de todos, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

BERNARDO SOUZA BARBOSA
Presidente

ANDREA MARIA RAMOS LEONEL
Conselheira

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante dos Empregados

DANIEL DE OLIVEIRA M. FERREIRA
Conselheiro

MANOEL RENATO MACHADO FILHO
Conselheiro

WELLERSON CAVALIERI
Conselheiro

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS

Secretária